



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro

Estado do Maranhão

Administração: 2017/2020 “Tempo de Reconstruir”

PORTARIA Nº 0301/2020

Em 22 de dezembro de 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 177, 178, 182, 183, da Lei nº 009/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GENILDO BARBOSA DA SILVA, Professor Nível I, matrícula nº 101285, **ETENILSON CRUZ SILVA**, Professor Nível II, matrícula nº 100936, **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MENDONÇA**, Professor Nível I, matrícula nº 103008, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível prática da infração disciplinar de ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS atribuída a **VILENE SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 100772, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de: Professora Nível I, vinculada a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, com jornada de trabalho semanal de 40 horas, sob regime estatutário desde 28/04/2005; e, Vereadora, vinculada à Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, com jornada de trabalho semanal de 40 horas, cargo eletivo desde 01/01/2017, conforme constam no **Processo Administrativo nº 005/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 22 de dezembro de 2020.

Marcelo Coelho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018, de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 22 de dezembro de 2020 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coelho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças